



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA N^o 103/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT,
Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das
Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e
873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1^o - **Conceder** o benefício **Auxílio-doença**, a
servidora **AIDA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula n^o **2142**, efetiva no cargo
de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de**
Educação e Cultura, no período de **03/02/2025** e término em
04/03/2025.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda
MT, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

